

ATENDIMENTO AO ARTIGO 2º DA LEI 4541 DE 06/07/2012

ATENDIMENTO AO ARTIGO 2º DA LEI 4541 DE 06/07/2012			
I - ÓRGÃO:	MUNICÍPIO DE ARARAS		
II - OBJETIVOS DA PUBLICIDADE:	CAMPANHA DESENVOLVIMENTO		
	CAMPANHA #EUAMOARARAS		
	CAMPANHA SEGURANÇA		
	REABERTURA CAPELA SOLAR		
	SPOT EMPREGOS		
	FEIRA DO AGRICULTOR		
	DOCUMENTÁRIO GUARDA MUNICIPAL DE ARARAS		
III - VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO UTILIZADOS:	RÁDIO		
	JORNAL		
	REVISTA		
	TV		
	PANFLETOS		
	OUTDOOR		
	FOLDER		
	VÍDEO		
IV - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADES UTILIZADAS:	MIDIA TREZE PROPAGANDA LTDA		
V - VALOR DO CONTRATO COM DISCRIMICAÇÃO DO CUSTO DE PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO:	VALOR INICIAL: R\$ 1.200.000,00		
	VALOR FINAL: R\$ 3.909.891,01		
VI - CONTEÚDO RESUMIDO DE PUBLICIDADE:	EMPENHO/VALOR	6024/18 - R\$ 220.000,00	
	NF/DATA/VALOR	NF 365 - 16/04/2018 - R\$ 44.556,00	
		NF 366 - 16/04/2018 - R\$ 40.886,80	
		NF 368 - 17/04/2018 - R\$ 80.870,90	
		NF 391 - 28/05/2018 - R\$ 53.686,30	